



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
030/2022-FMMA, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA N S DE CARVALHO LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA, com sede nesta cidade, à Rua Afonso Pena, nº 07 – Bela Vista, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo Prefeito secretário Municipal de Meio Ambiente, infra-assinado.

CONTRATADA: N S DE CARVALHO LTDA, com sede em Breu Branco-PA, sito à Travessa Osvaldo Ferreira, nº 309, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.751.318/0001-96** e Inscrição Estadual 15.594.125-9, neste ato representada por sócio administrador, Sr. **NELSON SANTOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº **537.864.912-91**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6537631 PC/PA, residente e domiciliado à Trav. Osvaldo Ferreira, nº 309, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação, manutenção, aquisição de peças e bombas submersas para suprir as necessidades do município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, conforme preços registrados na ARP nº **20220252** e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1 - Processo Administrativo nº 2022.1010-001/SEMASA, Adesão a Ata nº 2022/A001-FMMA, derivada da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220252 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-19/2022-PMGP, do município de Goianésia do Pará-PA.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:
Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

III - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

3.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2023**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004.2084.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO. / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	317.891,23
70.12.18.122.0004.2082.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO/3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.	183.472,56
TOTAL	501.363,79

3.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.0102-01/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de Janeiro de 2023.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente